Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.iose.se.gov.br Nº29.924 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 13 de Julho de 2026

SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
LUIZ ANTÔNIO MITIDIERI

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
JARDEL MITERMAYER GOIS

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres
GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretária de Estado da Educação
MARIA GILVANIA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretário de Estado do Esporte e Lazer
FLÁVIO MENDONÇA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado do Turismo
DANIELA MESQUITA SANTOS

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
INGRID CAVALCANTI FEITOSA

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

Secretário de Estado da Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
JOSÉ LUCIANO NASCIMENTO LIMA FILHO

Controladoria-Geral do Estado
SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretário Especial de Articulação com os Municípios
LUIZ SIMPLICIANO DA FONSECA

Secretário Especial da Cultura
ANTONIO CARLOS VALADARES FILHO

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

Imprensa Oficial de Sergipe

JOÃO SOBRAL GARCEZ S.NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ARTUR FERREIRA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 13 DE JULHO DE 2026

Nomeia candidato habilitado e classificado em Concurso Público Edital nº 01/2023, para provimento de cargo efetivo na Carreira de Atividades Periciais – Classe Inicial, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos arts. 25, inciso III, 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com o art. 35, da Lei Complementar nº 79, de 27 de dezembro de 2002, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal; em respeito à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de maio de 2024; em atendimento à decisão judicial Processo nº 20250011296 4/TJSE, e em conformidade com o constante nos autos do processo SEI nº 150007900050102026-98, resolve

NOMEAR

RICARDO DANTAS ROCHA, CPF nº XXX.671.285-XX, candidato habilitado e classificado na 23ª colocação na Ampla Concorrência, no Concurso Público nº 01/2023, promovido pela Secretaria de Estado da Administração, para exercer o cargo de provimento efetivo de Perito Médico Legal - Área 1, Classe Inicial nas Carreiras de Atividades Periciais da Coordenadoria-Geral de Perícias – COGERP, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Poder Executivo – Administração Direta.

Aracaju, 13 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 13 DE JULHO DE 2026

Reconduz, Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com os Arts. 12 e 25 da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

RECONDUZIR

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº XXX.595.535-XX, ao cargo de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe-AGRESE, com vigência de 15 de julho de 2026 a 15 de julho de 2028.

Aracaju, 13 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 13 DE JULHO DE 2026

Reconduz, Diretor Administrativo e Financeiro da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com os Arts. 12 e 25 da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

RECONDUZIR

ALEXANDRE MACEDO SOBRAL, CPF (MF) nº XXX.810.505-XX, ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe-AGRESE, com vigência de 15 de julho de 2026 a 15 de julho de 2028.

Aracaju, 13 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

SECRETARIAS

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Demonstrativo de Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2025

CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	PRAZO
SEED	VARJÃO COSTA ENGENHARIA LTDA	O presente Termo Aditivo tem como objetos, aditar o Prazo de vigência do Contrato nº 70/2025, conforme cláusula Quinta item 5.1 em mais 30 (trinta) dias, totalizando 210 (duzentos e noventa) dias; a parte da ordem/data do Contrato, como também aditar o Prazo de execução do Contrato nº 70/2025, conforme cláusula Quinta item 5.2 em mais 30 (trinta) dias totalizando 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, a partir da expedição da Ordem de Serviço, e aditar a cláusula contratual na Cláusula Quarta do Contrato nº 70/2025, em mais R$ 189.450,00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), decorrente dos acréscimos de serviços (Reforma da Escola Maria 17.437 (48%)). Totalizando o valor contratual de R$ 727.559,25 (setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.	VIGÊNCIA 10/07/2025 13/07/2026 EXECUÇÃO 01/07/2025 12/07/2026

Aracaju, 09 de Julho de 2026

MARIA GILVÂNIA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP BRASIL (certificado(s) de atributo(s) nº(s) 2200-2
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 13 de Julho de 2026 às 16:08:13